CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Pacheco de Medeiros,s/nº-centro

CEP:36880-0015 Muriaé, Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 022
Em 19/02/2018

PROJETO DE LEI 019 DE 2018.

"Dá denominação a Rua Lenir Alves Viana a logadouro Público e dá outras providência "

O Prefeito Municipal de Muriaé:Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado e oficializado por força desta Lei, Rua Lenir Alves Viana,o logadouro Público antes identificado como Rua Projetada, que se localiza no Distrito de Pirapanema na derivação da Rua Vereador Angelo Guarçoni :

Art.2º – O poder Executivo fará a comunicação aos órgãos concessionários de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, aos 19 de Fevereiro de 2018.

CELSINHO
VEREADOR / DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Pacheco de Medeiros,s/nº-centro

CEP:36880-000 Muriaé, Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar a Rua Lenir Alves Viana, por estas razões, peço aos colegas Vereadores a aprovação do presente Projeto Lei

CELSINHO

VEREADOR/ DEM